



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 202 / 2026

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

CONSULTA PÚBLICA

Susana Margarida Martins Camões, Vereadora da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe está cometida: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 14 de setembro de 2026, um **Projeto de Regulamento Municipal**, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de setembro de 2026, mais precisamente: -----

a) Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; -----

o qual se encontra em **Consulta Pública**, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de **30 dias úteis**, ou seja, **até ao próximo dia 27 de outubro de 2026**. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o referido Projeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico, de Qualidade e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar, e formular as sugestões que entendam por convenientes, as quais deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas: -----

a) Por via postal; -----

b) Entregues no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento; -----

c) Por correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-almodovar.pt. -----

Neste caso, o interessado deverá colocar, como **“Assunto”**, o seguinte texto: **“Consulta Pública – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo”**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 14 de setembro de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal,